



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 936/2025
Ofício nº 1.373/2025
Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 671/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 671/2025, da Câmara Municipal, referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 1779/1991 e Lei Complementar nº 9/2009.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CBDB-F557-E831-B463

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

Assunto: Nota Técnica em resposta ao Requerimento nº 0671/2025.

Em resposta ao requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Não houve autorização para a obstrução das ruas. No entanto, as obras do referido loteamento não estavam totalmente concluídas e, sem o respectivo TVO, ainda não havia permissão para o trânsito de veículos no local.

No momento, com as obras concluídas e recebimento do loteamento, as ruas estão liberadas para tráfego, com a situação normalizada.



OLAERTE CONSTANTINI
CREA: 060.060.955-7
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CBDB-F557-E831-B463